

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1004/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 489, de 12 de julho de 2022, fica recredenciada, a partir de 27 de março de 2019, a entidade Associação Regional Escola Família Agrícola Carlos Saar - AREFACS, mantenedora da Escola Família Agrícola Margarida Alves – EFAMA, de Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, situada na localidade de Córrego do Funil, em Conceição do Ipanema, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Manhauçu

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 22/07/2022